



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
POLO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 - PEPETI

Monitoria para Circuito Científico - Conexão Ciência & Sociedade em Canaã dos Carajás

O Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação – PEPETI, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, amparado pela legislação vigente e considerando os recursos provenientes do Convênio (012/2019) entre a Prefeitura de Canaã dos Carajás, a Unifesspa e a Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG (FUNAPE), torna público os procedimentos necessários à participação na **Monitoria para Circuito Científico - Conexão Ciência & Sociedade em Canaã dos Carajás** durante o ano de 2022, com oferta de bolsas de extensão em consonância com as normas desse edital e com os dispositivos presentes no Convênio 012/2019.

1 DAS BOLSAS

1.1 Estas bolsas concedidas terão vigência de 06 meses, a contar de 30 de abril a 30 de outubro de 2022.

1.2 As bolsas serão pagas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o monitor, condicionada ao cumprimento das atribuições definidas neste edital;

1.3 O pagamento de bolsa ao monitor não ensejará em qualquer tipo de vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afins, presente ou futuro, com a Unifesspa.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Programa de **Monitoria para Circuito Científico - Conexão Ciência & Sociedade em Canaã dos Carajás**, o discente que:

- I. Possua vínculo ativo como discente de graduação da Unifesspa nas turmas de Canaã dos Carajás no âmbito do PEPETI durante o período de efetiva atuação junto ao programa;
- II. Seja aprovado no processo seletivo para monitoria;
- III. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa, as mesmas deverão ser trabalhadas aos sábados (4 horas) e as demais (8 horas) em algum turno (manhã ou tarde) durante a semana, conforme cronograma acertado com os estudantes das escolas que participarão do Circuito;

3 DAS VAGAS

3.1 A distribuição das bolsas será feita de acordo com o Quadro 1, considerando uma vaga para cada uma das escolas:

Quadro1 - Distribuição das vagas em função das escolas

CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	Vagas de monitoria
CJD	CMEJA José de Deus	1
EBT	EMEF Benedita Torres	1
ESA	EMEF Sebastião Agripino da Silva	1
EAN	EMEF Alexsandro Nunes de Souza Gomes	1
ECM	EMEF Carmelo Mendes da Silva	1
EJN	EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques	1
EML	EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues	1
ERA	EMEB Ronilton Aridal da Silva Grilo	1
EIL	EEEM Irmã Laura de Martins Carvalho	1
EJN	EEEM João Nelson dos Prazeres Henriques	1
Total		10

3.2. Cabe ressaltar que cada bolsa de monitoria compreende o apoio a todas as equipes inscritas no Circuito Científico pertencentes aquela escola. Caso não haja inscritos da escola, a atividade do monitor poderá ser remanejada para outra escola ou setor conforme orientação da coordenação do Circuito.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado pela equipe de coordenação do programa.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico ([LINK](#)), no período de **19 a 24 de abril de 2022**.

4.3 Aos selecionados será solicitada o envio de toda a documentação comprobatória declarada no formulário de inscrição, em caso de inconsistência o candidato será eliminado.

4.4 O processo de seleção de monitores e seu cadastro de reserva atenderá prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio. Não havendo candidatos aprovados que atendam a pelo menos um dos critérios descritos no tópico anterior, as vagas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

4.5 A seleção contemplará análise das respostas no formulário de inscrições - motivação (10 pontos) e condição de prioridade - Oriundo de escola pública ou baixa renda (10 pontos). Após a aferição das pontuações, os classificados serão listados em ordem decrescente, aprovando o número que contempla a necessidade disposta no Quadro 1. As escolas de atuação do monitor serão definidas a posterior pela coordenação, considerando a proximidade com a residência do mesmo.

4.6 Candidatos aprovados além do número de vagas comporão cadastro de reserva, podendo atuar como voluntário, no interesse de ambas as partes. Os monitores voluntários estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os monitores bolsistas.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O presente edital será regido pelo cronograma apresentado no quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma

AÇÃO	DATA
Inscrição	19 a 24/04/2022
Período de seleção	25/04/2022
Divulgação do Resultado Final da seleção	26/04/2022
Cadastro dos Monitores	27 a 28/04/2022
Período das Atividades de Monitoria	29/04 a 30/10/2022

6 DOS COMPROMISSOS E DAS PRERROGATIVAS

6.1 São atribuições do monitor:

6.1.1 Auxiliar a coordenação do programa durante os eventos do Circuito Científico conforme o projeto do mesmo ([LINK](#));

6.1.2 Auxiliar todas as equipes de uma escola específica, orientando os estudantes na execução dos desafios, esclarecendo questões e tirando dúvidas, inclusive por rede sociais;

6.1.3 Coordenar e agendar orientação para as equipes ao longo da semana com as diferentes equipes da escola;

6.1.7 Cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme cronogramas compactuados com as equipes, bem como participando ativamente dos eventos do Circuito Científico;

6.1.9 Elaborar o Relatório Final das atividades de monitoria realizadas em conjunto com a coordenação, avaliando processos e resultados;

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todos os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa, do Convênio 12/2019 e a Gestão do PEPETI.

Marabá, 18 de abril de 2022.